



EXPEDIENTE DO DIA

[Handwritten signature]

01/06/2021



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 046 /2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 564

em 01/06/2021 às _____:

[Handwritten signature]
Encarregado

**“DENOMINA DE “MEMORIAL DOS FERROVIÁRIOS”, A
CRUZ NA ENTRADA DO DISTRITO DE ARAGUAYA
SENTIDO ALFREDO CHAVES LADO ESQUERDO, NESTE
MUNICÍPIO.”**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º - Fica, por esta Lei, denominado de **“MEMORIAL DOS FERROVIÁRIOS”**, o local onde está posicionada a cruz na entrada do distrito de Araguaya sentido Alfredo Chaves lado esquerdo, neste município.

Parágrafo Único – No referido local encontra-se uma cruz que sinaliza um acidente de Troller ocorrido em 07/07/1933 (Sete de Julho de mil novecentos e trinta e três) e vieram a óbito os senhores Daniel Garcia Vidal e Antonio Lagoa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2021.

[Handwritten signature]

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador